

RESOLUÇÃO CsU N. 865, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa o resultado do processo eletivo de 2017 para constituição de Lista Tríplice para o cargo de Diretor dos Câmpus Jataí e Itumbiara.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8 e o § 10º do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o artigo 79, § 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual n. 26, de 28 de dezembro de 1998;
2. o artigo 45 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
3. o Regulamento Eleitoral Geral, aprovado pela Resolução CsU n. 819, de 28 de junho de 2017;
4. a Resolução CEC2017 n. 10, de 4 de outubro de 2017, que proclama o resultado final da eleição para Diretor de Câmpus de 2017;
5. o Processo n. 201700020006195, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eletivo de 2017 para constituição de Lista Tríplice para o cargo de Diretor da UEG Câmpus Jataí e da UEG Câmpus Itumbiara, proclamado pela Comissão Eleitoral Central, conforme os percentuais dispostos no quadro abaixo.

Câmpus	Nome	Percentual de votos
Jataí	Silvio de Jesus Batista	33,7%
Itumbiara	Ednando Batista Vieira	13,1%

Art. 2º Autorizar o Reitor da Universidade Estadual de Goiás a enviar o resultado homologado por esta Resolução ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás para nomeação dos Diretores de Câmpus da UEG, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

106ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 29 de novembro de 2017.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU/UEG